



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 09/2022**

**LUIZ JOSE DAGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS - SC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Municipal 49/20171, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DE PONTUAÇÃO E Classificação Provisória do Edital de Chamada Pública 09/2022, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requer a candidata de inscrição nº 03 a revisão da sua pontuação de títulos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso aceito pois a mesma apresentou 03 títulos onde conforme o edital 09/2022 no item **3.1 letra C** Consta Que 15 Pontos- Sendo 3 Pontos Para Cada Título Apresentado Máximo Cinco Títulos.

Águas Frias, 19 de agosto de 2022.

**LUIZ JOSE DAGA**  
*Prefeito Municipal*